

ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), na data da assinatura.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 676.2025.01AJ-SUBADM.1690375.2025.013705

PROCESSO SEI N.º 2025.013705
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Projeto Básico 14 (1661129), visando à contratação de empresa especializada para realizar o serviço de demolição e confecção de piso de alta resistência (korodur) nas dependências da Ouvidoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade aberta, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 017 (1677955), com recebimento de propostas a partir de 23/07/2025 e encerramento em 28/07/2025; e por meio do Relatório Operacional de Compras 21 (1686522), o SCOMS concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa e indicou a empresa MAIS OPÇÕES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 29.940.894/0001-81, para prestar o serviço de demolição e confecção de piso de alta resistência (korodur) nas dependências da Ouvidoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, em conformidade com o Projeto Básico 14 (SEI nº 1661129), pelo valor total de R\$ 21.952,98 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado nos Mapa Demonstrativo de Preços 105 (1684025) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra 347 (1686500);

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 365 (1689601), de 04/08/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 21.952,98 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.16 - Manutencao e Conservação de Bens Imóveis;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 128.2025.01AJ-SUBADM.1690373.2025.013705, manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MAIS OPÇÕES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 29.940.894/0001-81, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, para prestar o serviço de demolição e confecção de piso de alta resistência (korodur) nas dependências da Ouvidoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento total de mão

de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, em conformidade com o Projeto Básico 14 (SEI nº 1661129), pelo valor total de R\$ 21.952,98 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 128.2025.01AJ-SUBADM.1690373.2025.013705 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a contratação direta da empresa MAIS OPÇÕES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 29.940.894/0001-81, pelo valor total de R\$ 21.952,98 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 347 (1686500), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para prestar o serviço de demolição e confecção de piso de alta resistência (korodur) nas dependências da Ouvidoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, em conformidade com o Projeto Básico 14 (SEI nº 1661129) e Aviso de Dispensa de Licitação nº 017.2025.SCOMS.1677955.2025.013705.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA PRESENCIALMENTE EM 7 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

- I – Abertura, conferência de quórum e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata de sessão anterior;
- III – Leitura de expediente e comunicações da Presidente;
- IV – Leitura da ordem do dia;
- V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta;

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00000855-6.
Assunto: Atualização da Lei Complementar nº 011/1993.
Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça.
Relatora: Exma. Sra. Dra. ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agustelo Balbi Junior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	CONSELHO SUPERIOR Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500